



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

A T A Nº 1314/73

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS/ REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ- RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREI- RA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHA- MADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/ DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE. VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA / FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO / DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ÉRALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, / DOIS SÃO OS MOTIVOS QUE ME TRAZEM A TRIBUNA NO DIA DE HOJE. O PRIMEIRO SR. PRESIDENTE, É NO SENTIDO DE ENCAMINHAR UM PEDIDO AO SR. PREFEITO / MUNICIPAL, PARA QUE SEJA COLOCADO OS BICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS / RUAS PRINCIPAIS DA VILA JULIETA, DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE ESTUDANTES QUE FREQUENTAM O NOSSO GINÁSIO E QUE AO VOLTAREM PARA SUAS CASAS JÁ / TEM ACONTECIDO MOMENTOS DESAGRADÁVEIS, POR TEREM QUE ATRAVESSAR ESSAS/ RUAS QUE SE ACHAM EM COMPLETA ESCURIDÃO. ASSIM SR. PRESIDENTE QUE OUVI DO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, É QUE ENCAMINHO O MEU PEDIDO AO SR. PRE- FEITO. QUERO AINDA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAZER AQUI NO DIA DE HOJE ALGUMAS EXPLICAÇÕES COM REFERÊNCIA AO DIA DA PASSAGEM POR ESSA CIDADE, EM QUE NOS VISITARAM OS ILUSTRES SENADORES, NO QUAL EU TIVE A/ OPORTUNIDADE DE ESTAR AQUI PRESENTE, TENDO RECEBIDO UM CONVITE DO SR./ PREFEITO, PARA PRESTIGIAR ESTAS ILUSTRES AUTORIDADES. AQUI VIM, EMBUI- DO COMO SEMPRE, DESSA BOA VONTADE E FAZER TUDO, PARA QUE O NOSSO MUNI- CÍPIO SEJA OUVIDO MAIS LONGE, E QUE RARAS VEZES NÓS TERÍAMOS UMA OPOR- TUNIDADE DESSAS, DE TER AQUI JUNTO A NÓS, TÃO ILUSTRES PERSONALIDADES. NÃO TEVE, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES A MINHA PRESENÇA, NENHUM / SENTIDO POLÍTICO, QUE EU NUNCA PARTICIPARIA DE UMA REUNIÃO DE CARÁTER/ POLÍTICO, DESDE UMA VEZ QUE NÃO FOSSE DO MEU PARTIDO, SE TORNARIA ATÉ/ CONSTRANGEDOR, ASSIM COMO EU FIQUEI PARTE CONSTRANGIDO, QUANDO TOMEI / CONHECIMENTO QUE PARTE DA VISITA ÉRA EM PODER POLÍTICO. ASSIM EU DEIXO AQUI SR. PRESIDENTE, ESSAS EXPLICAÇÕES PARA DISFAZER ALGUNS COMENTÁRI- OS, QUE FORAM FEITOS COM REFERÊNCIA A MINHA PESSOA E MAIS AO VEREADOR/ DA MINHA BANCADA, QUE SE ACHAVA PRESENTE. O NOSSO SENTIDO SR. PRESIDEN TE E SRS. VEREADORES, FOI UNICAMENTE DE TRAZER O NOSSO APOIO, A NOSSA/ PRESENÇA, A ESSES ILUSTRES SENADORES QUE AQUI PASSARAM. ERAM ESSAS AS/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

FÔLHA Nº 2

ATA Nº 1314/73

EXPEDIENTE

...EXPLICAÇÕES QUE EU QUERIA DAR SR. PRESIDENTE, ME SENTI NA OBRIGAÇÃO DE DAR, PORQUE DOIS DIAS APÓS, FUI CUMPRIMENTADO POR UM CIDADÃO, ME DANDO OS PARABÉNS, E EU PERGUNTEI A TROCO DE QUE ELE FAZIA ISSO, ELE DISSE, PELA MINHA PRESENÇA NA VISITA DOS SENADORES, RESPONDI A ESTE CIDADÃO, QUE A MINHA PRESENÇA TEVE UM SENTIDO, TRAZER O MEU APOIO, ATENDENDO O CONVITE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. ERAM ESSAS, SR. PRESIDENTE/ E SRS. VEREADORES AS MINHAS CONSIDERAÇÕES. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU VOU DAR CONHECIMENTO A CASA DE UM OFÍCIO QUE RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO. OFÍCIO Nº 28/73, DE 13 DE JUNHO DE 1973. ILMO. SR. VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ. POR INTERMÉDIO DESTES, CUMPRE-NOS COMUNICAR QUE ESTA CASA, APROVOU POR UNÂNIMIDADE PROPOSIÇÃO DO VEREADOR PAULO DURO, NO SENTIDO DE ENVIAR A VOSSA SENHORIA, VOTOS DE SOLIDARIEDADE PELA SUA MANIFESTAÇÃO SOBRE A LEI DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. SEM OUTROS OBJETIVOS // APROVEITAMOS O MOMENTO PARA SUBSCREVERMO-NOS. ATENCIOSAMENTE. VEREADOR JOÃO CHERNIQUIARO, PRESIDENTE.

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, COMO É DO CONHECIMENTO DOS SENHORES/ NO DIA 17 DE ABRIL PASSADO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LEU PERANTE ÀS CÂMERAS DE TELEVISÃO UMA MENSAGEM A SER ENVIADA/ AO PODER LEGISLATIVO, ALTERANDO A LEGISLAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. // PREOCUPADO COM O QUE PUDESSE OCORRER, DESEJANDO TOMAR CONHECIMENTO ANTECIPADO, ANTES QUE AS COISAS OCORRESSE, PORQUE PODIA SE ESPERAR MUITO DE BOM DO PROJETO E PODIA SE ESPERAR ALGO QUE PUDESSE PREJUDICAR A // CLASSE OPERÁRIA. EFETIVAMENTE SR. PRESIDENTE, O PROJETO TROUXE ALGUMAS PARTES PREJUDICIAIS, QUE EU CONSIDEREI PREJUDICIAIS E OUTRAS MUITO LOUVADAS. PREOCUPADO COM ESTE ASSUNTO NO DIA 18, ISTO É, NO DIA IMEDIATO/ AO DA LEITURA DA MENSAGEM PRESIDENCIAL, SERVINDO-ME DE UMA MÁQUINA DE/ ESCREVER DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ENVIEI UMA CARTA NO DIA 18, AINDA/ DE MANHÃ, AO EXCELENTÍSSIMO SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES, PEDINDO A ELE QUE ME ENVIASSE UMA CÓPIA DO PROJETO, TÃO URGENTE QUANTO POSSÍVEL. OCORRE SR. PRESIDENTE, QUE NO DIA 19, SAÍ A RUA QUANDO ME ENCONTRAVA EM PORTO ALEGRE PARA CONTROLAR VÁRIOS PROBLEMAS E ADQUIRINDO UM EXEMPLAR/ DO GRANDE JORNAL RIOGRANDENSE CORREIO DO POVO, E NELE EM DUAS PÁGINAS/ ESTAVA PUBLICADO O PROJETO DO GOVERNO, EXAMINANDO DETIDAMENTE O PROJETO ENCONTREI ALGUNS ARTIGOS QUE ME PARECERAM PREJUDICIAIS, DENTRE MUITOS PROCUREI ME ATER AOS PRINCIPAIS, ENCONTREI OS ARTIGOS 46º E 49º. O ARTIGO 46º, QUE SE TRANSFORMADO EM LEI, PASSAVA A EXIGIR UMA IDADE MÍNIMA DE 50 ANOS. PARA QUE ALGUÉM PUDESSE FAZER...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FÔLHA Nº 3

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

ATA Nº 1314/73

EXPEDIENTE

PECIAL, E O ARTIGO 49º, É AQUELE QUE TRATA DA SUSPENSÃO DA APOSENTADORIA, PARA O CASO DE OPERÁRIO APOSENTADO RETORNAR A ATIVIDADE, PRETENDIA O ARTIGO 49º, SUSPENDER O PAGAMENTO DA APOSENTADORIA E CONCEDER UM ABONO DE RETORNO A ATIVIDADE NUM VALOR DE 20%, DO VALOR DA APOSENTADORIA, PARA AQUELES QUE TIVESSEM MENOS DE 35 ANOS DE SERVIÇO, E DE 25% PARA AQUELES QUE TIVESSEM 35 ANOS CUMPRIDOS. PREOCUPADO COM ESTE PROBLEMA FIZ ALGUNS ESTUDOS, NÃO MUITO PROFUNDOS É VERDADE PORQUE É TÃO SIMPLES QUE NÃO CABIA COISA MUITO PROFUNDA, E MESMO PORQUE, TALVEZ EU NÃO FOSSE CAPAZ DE FAZER TRABALHOS MUITO PROFUNDOS. NESTE TRABALHO QUE FIZ, ENTREGUEI AO EMINENTE DEPUTADO RIOGRANDENSE LAURO RODRIGUES E PEDI-LHE QUE PROCURASSE FAZER O POSSÍVEL PARA EMENDAR O PROJETO, PRINCIPALMENTE NAQUELES DOIS ARTIGOS O 46º E O 49º. A RESPEITO DO ASSUNTO SE MANIFESTARAM NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, OS ILUSTRES DEPUTADOS ESTADUAIS ROSPIDE NETTO E LÉLIO DE SOUZA. OCORRE SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES QUE CHEGANDO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DOS PARLAMENTARES DO GOVERNO, E CONSIDERANDO QUE O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE EMENDAS ERA BASTANTE EXIGO, OS PARLAMENTARES TIVERAM MUITO POUCO TEMPO, PARA FAZEREM UM TRABALHO A ALTURA DO MERECIDO. O SR. DEPUTADO LAURO RODRIGUES APRESENTOU UMA EMENDA AO ARTIGO 46º, SUPRIMINDO A EXPRESSÃO 50 ANOS DE IDADE E NO TOCANTE AO ARTIGO 49º, PARA FAZER COM QUE A SUSPENSÃO DA APOSENTADORIA NÃO SE EFETIVASSE. NO QUE DIZ RESPEITO AO ARTIGO 49º, NÃO FOMOS TOTALMENTE FELIZES, PARCIALMENTE FELIZES, MAS NO QUE DIZ RESPEITO AO ARTIGO 46º, FOMOS FELIZES. POR ESTE MOTIVO SR. PRESIDENTE, DESEJO PEDIR A ESTA CASA, QUE OUVIDA ÀS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENVIADO CORRESPONDÊNCIA AOS DEPUTADOS ESTADUAIS LÉLIO DE SOUZA E ROSPIDE NETTO NO SENTIDO DE AGRADECER A INTERVENÇÃO DELES NESTE ASSUNTO, AO DEPUTADO LAURO RODRIGUES, AGRADECENDO A APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS SOLICITADAS E AO EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PROFESSOR JULIO BARATA, AGRADECENDO AS ATENÇÕES DO GOVERNO, AGRADECENDO A CONSIDERAÇÃO QUE DISPENSOU A CLASSE OPERÁRIA, ENTENDEMOS QUE NESSE PARTICULAR O SR. MINISTRO, INTERPRETANDO A VONTADE DO GOVERNO, HOUVE POR BEM, PERMITIR QUE OS MEMBROS DE SEU PARTIDO NO CONGRESSO NACIONAL, PARTICIPANTES DA COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATAVA DA MATÉRIA DAS EMENDAS, ACOLHESSSE DAS 396 EMENDAS, POIS, FORAM APRESENTADAS 396, E ACOLHIDAS APENAS 15, DENTRE ÀS 15, UMA NOSSA, VITORIOSA E UMA OUTRA PARCIALMENTE VITORIOSA, ÉRA ESTE O REGISTRO QUE EU DESEJAVA FAZER. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

FÔLHA Nº 4

A T A Nº 1314/73

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - A MESA APRECIANDO O /
RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, RESOL-
VE POR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, O REFERIDO RECURSO.
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREA-
DORES, COMO OS SENHORES ACABARAM DE TOMAR CONHECIMENTO ATRAVÉS DA LEI-
TURA DO RECURSO, MODESTO RECURSO QUE INTERPUS. O PROJETO DE LEI Nº 280,
INGRESSOU NESTA CASA DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DESTA VEREA-
DOR, VERSANDO SOBRE A MESMA MATÉRIA, OCORRE SR. PRESIDENTE E SRS. VE-
READORES, QUE SEGUNDO O ARTIGO 78º, A INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI, /
CABE A QUALQUER VEREADOR E AO PREFEITO, SENDO PRIVATIVA DESTA, A PRO-
POSTA ORÇAMENTÁRIA E AQUELES QUE DISPONHAM SOBRE MATÉRIA FINANCEIRA, /
CRIEM CARGOS E FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS, AUMENTOS DE VENCIMENTOS /
OU IMPORTEM AUMENTO DA DESPESA E DIMINUIÇÃO DA RECEITA. § 1º - OS PRO-
JETOS REFERIDOS NESTE ARTIGO, NÃO SERÃO ADMITIDAS EMENDAS QUE AUMENTEM
DIRETA OU INDIRETAMENTE A DESPESA PROPOSTA OU DIMINUA A RECEITA, NEM /
AS QUE ALTERE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, NÃO É O CASO. OCORRE QUE,
COMO AMBOS OS PODERES SÃO COMPETENTES PARA PROPOSITURA DA APRESENTAÇÃO
DE PROJETO, TANTO CABE AO SR. PREFEITO, COMO CABE A QUALQUER DOS VEREA-
DORES A APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOBRE ESSA MATÉRIA. COMO O PROJETO DE /
AUTORIA DO VEREADOR ENTROU PRIMEIRO, É NATURAL, É LEGAL E REGIMENTAL /
QUE ELE TENHA PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO, ISTO NÃO OCORREU, OCORREU DIFE-
RENTE, TEVE ANDAMENTO NORMAL O PROJETO ORIUNDO DO EXECUTIVO, E O PROJE-
TO DO VEREADOR, QUE MUITO EMBORA TENHA SIDO APRESENTADO ANTES, FICOU /
DE LADO. POR ESTA RAZÃO, RESOLVI INTERPOR O RECURSO E DESEJO APELAR /
AOS SENHORES VEREADORES, QUE EM NOME DESTA REGIMENTO, APROVEM O RECUR-
SO QUE ACABO DE INTERPOR. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE, REQUEIRO A /
VOTAÇÃO NOMINAL. A VOTAÇÃO NOMINAL, DEVE RESPONDER PELO NOME, SÓ SR. /
PRESIDENTE. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNÂNIMI-
DADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CAR-
VALHO TEIXEIRA.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - SR. PRESIDENTE O MEU VOTO É CONTRA
O RECURSO, SOU PELA REJEIÇÃO DO MESMO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE O MEU VOTO É CONTRA /
O RECURSO, SOU PELA REJEIÇÃO DO MESMO.

VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - SR. PRESIDENTE O MEU VOTO É CONTRA
O RECURSO, SOU PELA REJEIÇÃO DO MESMO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

FÔLHA Nº 5

A T A Nº 1314/73

ORDEM DO DIA

...

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE O MEU VOTO É CONTRA O RECURSO, SOU PELA REJEIÇÃO DO MESMO.

VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE, A MINHA BANCADA DECLARA A QUESTÃO FECHADA, VOTAMOS PELO RECURSO DO VEREADOR.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - TENDO EM VISTA, TER SIDO EMPATADA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, USOU DO VOTO DE MINERVA, VOTANDO CONTRA O RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SRS. VEREADORES RESULTADO DA VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, SENDO QUE CINCO (5) VEREADORES VOTARAM CONTRA O RECURSO E QUATRO (4) A FAVOR, RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO CINCO (5) A QUATRO (4).

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE, REQUEIRO CERTIDÃO DO RESULTADO E NOMES, PORQUE É VOTAÇÃO NOMINAL, DEVE CONSTAR OS NOMES, E DÁ DECISÃO E A CÓPIA DO PROJETO TAMBÉM, AINDA NA CERTIDÃO, // INTEGRADO O PROJETO APRESENTADO.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ESTÁ EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SR. PRESIDENTE, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O MEU VOTO É CONTRÁRIO SR. PRESIDENTE, COMO FORMA DE MANIFESTAÇÃO, NÃO EM DESRESPEITO, ABSOLUTAMENTE, MAS APENAS DE DISCONFORMIDADE PELA MANEIRA COMO TRAMITOU O PROJETO DE LEI. ALEM DO MAIS, NÃO É VERDADE QUE ESTA LEI EMANA, QUE AS NORMAS BAIXADAS EMANEM DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1973

FÔLHA Nº 6

A T A Nº 1314/73

O R D E M D O D I A

...ASSIM FOSSE, NÃO HAVIA NECESSIDADE DA CÂMARA, DA EXISTÊNCIA DA CÂMARA E NEM DO EXECUTIVO. O CONSELHO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES NO CASO, / SERÁ APENAS OUVIDO, SERÁ CONSIDERADO OU NÃO, O SR. PREFEITO MUNICIPAL / NÃO É OBRIGADO A OUVIR, QUANDO QUER ELE OUVIR, É OBRIGADO A OUVIR, MAS / NÃO É OBRIGADO A ACEITAR O ENTENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. É ALEM DISSO, NÃO É VERDADE QUE TENHA UM REPRESENTANTE DE CADA PODER, É UM REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO E DOIS DO EXECUTIVO, O IDEAL / SERIA, SE TIVESSE DOIS REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO, SENDO UM DE CADA BANCADA, MAS ISSO NÃO OCORRE SR. PRESIDENTE. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SRS. VEREADORES RESULTADO DA VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 280, DO EXECUTIVO, / SENDO QUE SETE (7) VEREADORES VOTARAM A FAVOR DO PROJETO DE LEI E UM / (1) CONTRA, RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO SETE (7) A UM (1).

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROCEDEU A VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, A QUAL APÓS A APLICAÇÃO FICOU COM A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO:

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; / ALDONEZ JESUS MOREIRA E PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

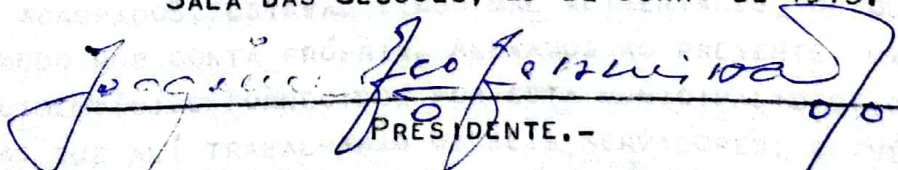
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

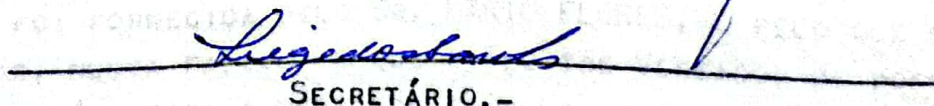
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

EXCLUSIVAMENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1973.



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-